

Cronograma de Atividades

Processo Seletivo Simplificado – Edital 06/2018

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	26/04/2018
Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Vitae</i>	26/04/2018 a 11/05/2018
Análise dos Currículos pela UNIDADE	14/05/2018 a 16/05/2018
Convocação para as Entrevistas (data, hora e Local candidatos no site da FAURGS)	17/05/2018
Período de Realização de Entrevista	21/05/2018 a 24/05/2018
Divulgação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	25/05/2018

Fundação de Apoio da UFRGS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2018

INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO

DATA: 26/04/2018 a 11/05/2018

HORÁRIO: 9h às 17h

LOCAL: Instituto de Informática da UFRGS, Av. Bento Gonçalves 9500 - Prédio 43412 Campus do Vale – Setor 4 – Sala 208-210 – Setor de Projetos.

A entrega da documentação também pode ser realizada por correio eletrônico enviando as cópias dos documentos para <projetos@inf.ufrgs.br>

Telefone para informações: (51) 3308 77 60

ENTREVISTAS:

DATA: 21/05/2018 a 24/05/2018

HORÁRIO: 9h às 12h e 14h às 17h

LOCAL: Instituto de Informática da UFRGS, Av. Bento Gonçalves 9500 - Prédio 43412 Campus do Vale – Setor 4 – Sala 215.

Obs.: O horário de cada candidato será divulgado conforme cronograma de atividades no site da FAURGS.

1. DADOS DOS CARGOS			
Cargo	Nº Vagas	Carga horária	Remuneração
1. Supervisor de Projetos	01	40h	R\$ 6.735,08
2. Projetista de Software Pleno – Ênfase Software Alto Nível	01	40h	R\$ 6.735,08
3. Projetista de Software Júnior - Ênfase Software Alto Nível	01	40h	R\$ 5.315,65

2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS		
Cargo	Formação e Requisito Mínimo	Experiência e competências técnicas
1. Supervisor de Projetos	Formação: Possuir diploma de curso superior. Requisito Mínimo: Ter realizado, durante pelo menos 3 (anos) anos, atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de automação e controle e/ou em atividades de gestão e planejamento de tecnologia de automação e controle e possuir título de especialista ou possuir grau de mestre.	Experiência em supervisão técnica de projetos de produtos para automação industrial envolvendo desenvolvimento de software embarcado. Conhecimento de Automação Industrial. Domínio da língua inglesa. Conhecimento sobre protocolos de comunicação industriais.
2. Projetista de Software Pleno – Ênfase Software Alto Nível	Formação: Possuir diploma de curso superior em uma das seguintes áreas: Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas	Experiência em desenvolvimento de software para ambiente MS Windows utilizando framework .NET com tecnologia Windows Forms ou Windows Presentation Foundation. Experiência em programação orientada a objetos. Conhecimento de linguagem de programação C#.

	de Informação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação. Requisito Mínimo: Ter realizado, durante pelo menos 3 (três) anos, atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou possuir grau de mestre.	Conhecimento sobre engenharia de software. Conhecimento sobre métodos ágeis de desenvolvimento de software. Conhecimento de Automação Industrial. Conhecimento em programação IEC61131-3 para controladores programáveis.
3. Projetista de Software Júnior – Ênfase Software Alto Nível	Formação: Possuir diploma de curso superior em uma das seguintes áreas: Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação. Requisito Mínimo: Ter realizado, durante pelo menos 1 (um) ano, atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Experiência em teste de software. Experiência em desenvolvimento de software para ambiente MS Windows utilizando framework .NET com tecnologia Windows Forms ou Windows Presentation Foundation. Conhecimento de linguagem de programação C#. Conhecimento sobre métodos ágeis de desenvolvimento de software. Conhecimento sobre testes automáticos de software. Conhecimento de Automação Industrial. Conhecimento em programação IEC61131-3 para controladores programáveis.

* O não atendimento dos critérios de Formação e Requisitos Mínimos exclui o candidato do processo seletivo.

3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO	
1. Elaboração de especificações de requisitos de arquitetura de software de acordo com as normas IEC 61508 e ISO 13849. Detalhamento de especificações de módulos de software embarcado. Desenvolvimento de projeto de software embarcado. Verificação de projeto de software nos níveis de teste unitário, teste de módulo e integração.	
2. Elaborar especificações de requisitos para software; detalhar especificações de requisitos para desenvolvimento de software; desenvolver módulos de software e código para testes unitários; escrever casos de teste para teste funcional de software; executar testes funcionais de software; elaboração de documentação de descrição de software; executar revisão de código fonte de módulos de software desenvolvidos por outros projetistas.	
3. Executar etapa de verificação de software escrevendo casos de teste para teste funcional de software; executando testes funcionais de software; desenvolvendo código para testes unitários e criando ambiente de testes automáticos para execução de integração contínua da plataforma desenvolvida. Elaboração de documentação de descrição de software e execução revisão de código fonte de módulos de software desenvolvidos por outros projetistas.	

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO NO CARGO SUPERVISOR DE PROJETOS	
1. Curriculum Vitae(*) 1.1 Experiência profissional comprovada na participação de projetos de pesquisa e desenvolvimento e/ou nas atividades de gestão e planejamento na área tecnológica em período superior ao mínimo exigido – 4 pontos 1.2 Certificações PMI – 1 ponto	50% (5 pontos)
2. Entrevista (**)	50% (5 pontos)

<p>2.1 Habilidades de Comunicação – 1 ponto</p> <p>2.2 Conhecimento de Automação Industrial. – 1 pontos</p> <p>2.3 Conhecimentos sobre protocolos industriais – 1 ponto</p> <p>2.5 Conhecimentos sobre padrões de gestão de Projetos de PDTI – 1 ponto</p> <p>2.6 Conhecimentos sobre gestão de projetos com financiamento público – 1 ponto</p>	
5. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO NO CARGO PROJETISTA DE SOFTWARE PLENO – ÊNFASE SOFTWARE ALTO NÍVEL	
<p>1. Curriculum Vitae(*)</p> <p>1.1 Experiência profissional comprovada, em período superior ao mínimo exigido, em desenvolvimento de software para ambiente MS Windows utilizando framework .NET com tecnologia Windows Forms e/ou Windows Presentation Foundation. – 3 pontos</p> <p>1.2 Experiência profissional comprovada em programação orientada a objetos – 2 pontos</p>	50% (5 pontos)
<p>2. Entrevista (**)</p> <p>2.1 Habilidades de Comunicação – 1 ponto.</p> <p>2.2 Conhecimento sobre engenharia de software e desenvolvimento de software utilizando métodos ágeis – 1 ponto.</p> <p>2.3 Conhecimentos de linguagem de programação C# – 1 ponto.</p> <p>2.4 Conhecimentos em Automação Industrial – 1 ponto.</p> <p>2.5 Conhecimentos em programação IEC-61131-3 – 1 ponto.</p>	50% (5 pontos)
6. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO NO CARGO PROJETISTA DE SOFTWARE JÚNIOR – ÊNFASE SOFTWARE ALTO NÍVEL	
<p>1. Curriculum Vitae(*)</p> <p>1.1 Experiência profissional comprovada, em período superior ao mínimo exigido, em teste de software.– 3 pontos.</p> <p>1.2 Experiência profissional comprovada em desenvolvimento de software para ambiente MS Windows utilizando framework .NET com tecnologia Windows Forms e Windows Presentation Foundation. – 2 pontos.</p>	50% (5 pontos)
<p>2. Entrevista (**)</p> <p>2.1 Habilidades de Comunicação – 1 ponto.</p> <p>2.2 Conhecimento sobre testes de software e testes automáticos – 1,5 pontos</p> <p>2.3 Conhecimento sobre Métodos Ágeis – 1 ponto.</p> <p>2.4 Conhecimentos de linguagem de programação C# – 0,5 ponto.</p> <p>2.5 Conhecimentos em Automação Industrial – 0,5 pontos.</p> <p>2.6 Conhecimentos em programação IEC-61131-3 – 0,5 pontos.</p>	50% (5 pontos)

* O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano.

* É vedada a contratação de candidato aprovado que tenha exercido atividade sob contrato formal com a FAURGS, desligado a menos de 180 (cento e oitenta) dias.

* Os itens relacionados ao Curriculum Vitae são de caráter obrigatório, sendo eliminados do processo os candidatos que não comprovarem experiência.

* A soma da pontuação obtida nos critérios de avaliação (Curriculum + Entrevista) deve ser no mínimo seis (6).

* Em caso de empate, será considerada a formação acadêmica, com prioridade para os portadores do grau de Doutor, Mestre e Especialista, nesta ordem. Permanecendo o empate de titulação serão utilizadas as pontuações individuais dos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 nesta ordem. Permanecendo o empate será selecionado o candidato com maior tempo de experiência profissional.

(*) A pontuação “zero” no item 1.1 da avaliação do currículo exclui o candidato do certame.

(**) Durante a etapa de entrevista poderá ser solicitada a realização de um exercício ou respostas a questões sobre os tópicos elencados no item 2, excetuando-se o item 2.1.

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2018



Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	Identidade:
*C.E.I.:	Data Nascimento:
E-mail:	

* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

Telefones		
Resid.:	Cel.:	*Fax:

* (Opcional)

Endereço Residencial			
Rua/Av.:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP.:	

Cargo Pretendido
<input type="checkbox"/> Supervisor de Projetos
<input type="checkbox"/> Projetista de Software Pleno – Ênfase Software Alto Nível
<input type="checkbox"/> Projetista de Software Júnior - Ênfase Software Alto Nível

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2018

- a) Exame médico admissional do trabalho; (Encaminhamento será feito pela FAURGS);
- b) Carteira de Trabalho – CTPS e cópia da página de identificação com foto e da página de dados cadastrais;
- c) Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- d) Cópia do comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP; (Obter na Caixa Econômica Federal)
- e) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos e cópia do CPF dos filhos;
- f) Cópia da Carteira de Vacinação (de filhos até 6 anos) ou Atestado de Frequência Escolar (de filhos de 7 a 14 anos);
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável;
- h) Cópia do Certificado de Reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópias de comprovantes das três (3) últimas eleições;
- k) Cópia da Carteira de Identidade;
- l) Cópia de CPF;
- m) Cópia do comprovante de endereço (inclusive com CEP);
- n) Cópia de Diplomas de Escolaridade;
- o) Cópia dos dados bancários; (Banco, Agência e Conta Corrente)
- p) Cópia do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, se houver;
- q) Informação manuscrita da data de nascimento dos pais, cônjuge ou companheiro (a)
- r) Para as profissões denominadas categorias diferenciadas apresentar a certidão de regularidade junto ao respectivo conselho

Observação: O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil

